

PORTARIA Nº 981/2023-PGE.G., DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
DOE Nº 35.665, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais....

RESOLVE:

I- EXCLUIR, a contar de 02.01.2024, da Portaria 431/2023, de 07.07.2023, publicada no DOE nº 35465 de 10.07.2023, o Procurador do Estado Itamar Filho Tito Fernandes, identidade funcional nº 5969521/1, que designou para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e Secretaria de Estado de Justiça - SEJU.

II- DESIGNAR, a contar de 02.01.2024, o Procurador do Estado Itamar Filho Tito Fernandes, identidade funcional nº 5969521/1, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado